



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000300

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de maio de 2018

Ano 3

Outros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE VALENÇA

OFICIAL DE REGISTRO: EDERSON ROBERTO LAGO

Rua Marquês do Herval, nº. 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-000

Fone (075) 3641-0163 E-mail: rivalenca@yahoo.com.br

Protocolo 25252. Publicação em jornal

Edital para a intimação do proprietário sobre pedido de usucapião extrajudicial

O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, vem, por meio deste, com fundamento no art. 1.422, e parágrafos, do Código de Normas da Bahia – CN, alterado pelo Provimento Conjunto N.º CGJ/CCI – 04/2016; arts. 11 e 16 do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, **dar ciência ao proprietário/usucapido Crispim de Jesus Santana e seus sucessores sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**, formulado por JANETE DE SOUZA BARRÊTO SANTOS, brasileira, operária, viúva, inscrita no CPF sob o nº. 246.827.725-20, portadora do RG nº. 03.832.195-58, SSP/BA, em desfavor de **CRISPIM DE JESUS SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº. 011.101.545-69, do imóvel rural, com área de 62,7978ha, sem matrícula identificada, localizado na Zona Rural, s/n, Cachoeira, Presidente Tancredo Neves/BA, inscrito no INCRA sob o nº. 951.021.246.859-3 e perante a SRFB sob o NIRF nº. 7.365.278-4, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, ao final informada, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, mediante manifestação que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº. 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA.

Valença/BA, 26 de abril de 2017.

Ederson Roberto Lago
Oficial de Registro